

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 030/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 069/2017, de 12 de julho de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal DILERMANDO FERREIRA LOPES JÚNIOR, ocupante do cargo público efetivo de “Medico I”, matrícula 82723.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/07/2017.

Cariacica, ES, 04 de setembro de 2020.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Técnica-Previdenciária


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152